

LEI Nº 6.859, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre denominação de sala do CREF – Centro de Referência do Ensino Fundamental BRINQUEDO INCLUSIVA “Professora Maria Luiza Gonçalves da Silva”.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 10 de abril de 2023 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a se denominar sala do CREF – Centro de Referência do Ensino Fundamental BRINQUEDO INCLUSIVA “**Professora Maria Luiza Gonçalves da Silva**”, localizada na Avenida Vitalina Marcusso, nº 1.500 – Jardim das Paineiras Ourinhos – SP.

Art. 2º. No dia da inauguração será descerrada placa alusiva, com a presença da família da homenageada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 11 de abril de 2023.


LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.859 - denominação - MARIAS

Publicado no Diário Oficial do Município
Edição nº 1720
Circulado em 11/04/23
Conferido por Belizim